

# Congresso aguarda proposta

Angela Tejo ANC

Foi adiada para a próxima semana a entrega do documento da Frente Municipalista ao deputado Ulysses Guimarães, apresentando as propostas para a futura Constituição do Brasil, bem como as mudanças no sistema tributário para a Constituinte. A sugestão partiu do deputado Vasco Alves (PMDB-ES), argumentando que um documento de tal importância necessita ser discutido com mais profundidade e melhor elaborado.

Neste sentido, Vasco Alves propôs que seja constituída uma comissão para que, num prazo de uma semana, apresente propostas mais consolidadas e minuciosas, a fim de que a Constituinte possa atender as reivindicações municipais. A Comissão seria formada por representantes da Frente Municipalista, da Associação Brasileira de Municípios, da União de Vereadores do Brasil, da Confederação Nacional Municipalista e da Associação dos Prefeitos das Capitais.

O deputado propôs, ainda, a articulação de uma bancada municipalista para atuar junto à Constituinte, a fim de que não seja cometidos erros e enganos que venham a prejudicar o perfil do novo município.

## Municipalismo

"A solução para o País é o Municipalismo". A afirmação é do governador de São Paulo, Oreste Quêrcia, que defendeu uma descentralização na esfera da educação, saúde, e habitação, por entender que os municípios devem ser encarregados destas atribuições.

Orestes Quêrcia ressaltou que um município somente se torna forte quando tem sua independência financeira e responsabilidades de atribuições. No entanto, é necessário que a União repasse aos municípios uma parcela maior de recursos.

## As sugestões dos prefeitos

Algumas das propostas elaboradas pela Frente Municipalista para a futura Constituição, e que será entregue na próxima semana ao deputado Ulysses Guimarães, são as seguintes:

1) Inclusão expressa do Município como parte integrante da Federação;

2) Concessão de poder aos Municípios para que editem suas próprias leis orgânicas;

3) Limitação dos casos de intervenção no Município, que somente poderia ser praticada pela União, no sentido de assegurar a integridade do território nacional.

4) Configuração da autonomia municipal mediante eleição de seu governo, receitas próprias, competência exclusiva para a prestação de serviços públicos de caráter local, competência concorrente com o Estado-membro e a União para legislar supletivamente sobre os serviços locais de caráter social;

5) Devolução — aos Estados do estabelecimento das condições para a criação de novos municípios, e outras.

Com relação às propostas municipais de mudança no sistema tributário para a Constituinte, as propostas são as seguintes:

1) Participação dos Municípios (30%) e dos Estados (30%) em

O mesmo posicionamento foi manifestado pelo deputado Ulysses Guimarães, ao salientar que o município tem que ter autonomia financeira, não bastando apenas a autonomia política. Ele enfatizou que a "reforma tributária tem que ter um sentido revolucionário, começando através da Constituinte". E acrescentou: "Minhas raízes municipalistas são profundas. Está no meu passado, no meu sangue, na minha consciência, e estou certo que a nova Constituição irá fazer justiça aos anseios municipais".

## Não ao FMI

"A luta do municipalismo é uma luta de libertação, de autonomia e soberania e não podemos ser submetidos às exigências e monitoramento do Fundo Monetário Internacional (FMI). A advertência é da prefeita de Fortaleza, Maria Luiza, ao acrescentar que o Brasil não deve pagar os juros determinados pelos banqueiros internacionais, e nem se submeter aos interesses das multinacionais.

Ao citar a frase "quem sabe faz a hora e não espera acontecer, Maria Luiza destacou que, neste momento, a Frente Municipalista está fazendo a hora importante do País. Neste sentido, ela disse que a Frente Municipalista deve chegar de cabeça erguida no Palácio do Planalto, ao entregar as propostas de uma reforma tributária de emergência ao Sarney, e que só devem sair de lá, após conseguirem uma resposta positiva daquilo que querem conquistar.

O Governador Fernando Collor, também manifestou o seu apoio à reforma tributária. Para ele, a reivindicação de repasse de mais recursos aos municípios, não pode ser apenas uma reforma paliativa. "Na verdade, estes recursos já são dos municípios, mas, no entanto, estão centralizados nas mãos da União.

todos os impostos federais;

2) Modificações na sistemática das devoluções federais e estaduais;

3) Estender a competência tributária dos Municípios para instituir e arrecadar Impostos sobre a Propriedade, Transmissão e Exploração de Bens e Imóveis, e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;

4) Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural diretamente efetuada pelos Municípios;

5) Incidência do ICM sobre exportações e importações.

6) Abolição da competência da União para fixar alíquotas ou conceder isenções de impostos municipais e estaduais;

7) Distribuição do ICM nas operações interestaduais, ficando 50% com o Estado produtor e 50% com o Estado consumidor;

8) Abolição das transferências negociadas (auxílios e subvenções) e do Fundo Especial.

9) Restabelecimento do princípio da capacidade contributiva, incorporado no artigo 202 da Constituição Federal de 1946 («Os tributos terão caráter pessoal, sempre que isso for possível, e serão graduados conforme a capacidade econômica do contribuinte»).

ANC 88  
Pasta 26 a 31  
março/87  
005

JORNAL DE BRASILIA

26 MAR 1987